



EDITAL N. 04/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

A equipe do projeto NAPI Energia Zero-Carbono torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.076144/2022-82

Projeto intitulado: NAPI Energia Zero-Carbono

Instituição(ões) parceira(s): UEM, UTFPR, IFPR, Unicentro, UEL

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O NAPI Energia Zero-Carbono (NAPI-EZC) constitui uma iniciativa inovadora em que Universidades Públicas Paranaenses, Incubadoras de Empresas, Parques Tecnológicos Industriais e Empresas de Base Tecnológicas unir-se-ão com o objetivo de promover o desenvolvimento de produtos e processos incorporando a EZC a fim de agregar valor, reduzir custos e gerar renda. Neste arranjo, a pesquisa, o ensino e a extensão no tema de interesse deste NAPI estarão voltados ao Desenvolvimento Sustentável e uso de Energias Inteligentes (Renováveis), assim como de criar e disseminar uma cultura do Empreendedorismo Tecnológico dentro dessas Universidades tomando como base o desenvolvimento de soluções em geração/conversão de energia zero-carbono e sua integração a soluções práticas relacionadas ao desenvolvimento de tecnologias e produtos inovadores por startups.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de 7 (sete) meses, podendo ser renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 12 (doze) horas semanais no projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:
 - 1. Área I - Aplicação de materiais bidimensionais em novas tecnologias fotovoltaicas
 - a. Física.
- b. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - 1. ter bom rendimento acadêmico;
 - 2. estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - 3. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 - 4. não possuir vínculo empregatício.
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
 - 1. Área I
 - a. Iniciativa e criatividade;
 - b. Conhecimentos básicos de química e física experimental;
 - c. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail alex@fisica.ufpr.br.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1. histórico escolar atualizado;
2. cópia do RG e CPF;
3. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
4. currículo acadêmico/profissional resumido.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- C. A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto.
- D. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do projeto <<https://napiezc.science>>.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	28/08/2025
Inscrições	Até 05/09/2025
Resultado	12/09/2025
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

_____[assinado eletronicamente]_____
Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO DAVANSE DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8098102** e o código CRC **7323DA30**.